



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Terça-feira • 27 de Abril de 2021 • Ano • Nº 5561

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- Portaria Nº 231 de 27 de Abril de 2021
- Portaria Nº 232 de 27 de Abril de 2021

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



### PORTARIA Nº 231 DE 27 DE ABRIL DE 2021

*“Designa a pessoa que indica para exercer o Cargo de **Diretor de Projeto Musical**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, pelo artigo 89, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia para exercer o Cargo de **Diretor de Projeto Musical**, o Sr. **HELIO BONFIM** – CPF 862.351.175-15, com as atribuições e remuneração fixada pela Lei Municipal nº 593 de 07 de dezembro de 2018, representada pelo símbolo CC4, constantes no Anexo II.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 27 de abril de 2021.

  
**WILSON RIBEIRO PEDREIRA**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 232 DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

*“Concede a pedido Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao Servidor **PAULO RICARDO DE OLIVEIRA**, pelo período que indica”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no art. 131, inciso III e art. 139 e seguintes da Lei Complementar nº 001 de 21 de Janeiro de 2009 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Salinas da Margarida,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, à pedido, licença para tratar de interesse particulares, sem remuneração, ao Servidor **PAULO RICARDO DE OLIVEIRA**, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, a partir do requerimento protocolado em 26/04/2021.

**Parágrafo Único** – A licença será gozada de 27/04/2021 a 27/04/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 27 de abril de 2021.

  
**WILSON RIBEIRO PEDREIRA**  
Prefeito Municipal